

	POLITICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 09/11/2020
		Revisão: 5
		Classe: Pública

1 – OBJETIVO

Estabelecer o padrão e as melhores práticas de governança corporativa para as empresas do Grupo Imagem e Associadas para garantir:

Ter processo para que o Conselho Consultivo defina as diretrizes corporativas para que os diretores executivos desenvolvam planejamento estratégico

A Perenidade da Companhia, com visão de longo prazo na busca de sustentabilidade econômica, social e ambiental;

Aprimoramento do relacionamento e a comunicação com todas as partes interessadas;

Minimização dos riscos estratégicos, operacionais e financeiros;

Aumento do valor da Empresa;

Preservação da memória das decisões tomadas pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, buscando a eficiência na realização de suas reuniões;

A condução dos negócios da Companhia de forma eficaz e organizada perante as partes interessadas.

2- ABRANGÊNCIA

Esta política é de observação obrigatória aos Sócios, Conselho Consultivo, colaboradores e parceiros do Grupo IMAGEM em suas atividades profissionais ou em relacionamentos diretos ou indiretos com partes relacionadas.

3- DEFINIÇÕES

Governança Corporativa: é o sistema de gestão pelo qual uma empresa é dirigida e monitorada e incentivada.

Elaborador por: Ivone Mariko Massago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 1 de 5
---	-----------------------------	-----------------------------

	POLITICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 09/11/2020
		Revisão: 5
		Classe: Pública

Envolve o relacionamento entre Sócios, Conselho Consultivo, Diretoria Executiva e demais partes interessadas da Empresa.

Partes Interessadas (Stakeholders): Compreendem todos os entes envolvidos com os negócios e/ou operações da Empresa que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por decisão ou atividade.

Compliance: Conjunto de mecanismos tendentes ao cumprimento de normas legais e regulamentares, políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da Organização. O Compliance visa prevenir, detectar e sanar todo e qualquer desvio ou não cumprimento que ocorra.

Conselho Consultivo: Pessoa ou Grupo de pessoas que orienta uma Organização.

4- REFERÊNCIAS

Muaveti

PO-GOV-02_Código de Conduta;

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa - IBGC;

ISO 9001:2017

ISO 37001:2017

PO-DE-01_POLÍTICA_DE_GESTAO

PO-GOV-01_POLÍTICA_DE_GOVERNANCA_CORPORATIVA

PO-GOV-02_CODIGO_DE_CONDUTA

PO-GOV-03_POLÍTICA_DE_PREVENCAO_AO_SUBORNO__CORRUPCAO_E_LAVAGEM_DE_DINHEIRO

PO-GOV-04 _POLÍTICA_DE_BRINDES_E_HOSPITALIDADES

PO-GOV-05 _POLÍTICA_DE_PATROCINIOS_E_DOACOES

PO-GOV-06_POLÍTICA_SOBRE_CONFLITOS_DE_INTERESSE

PR-GOV-04_DUE_DILIGENCE

Elaborador por: Ivone Mariko Massago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 2 de 5
---	-----------------------------	-----------------------------

	POLITICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 09/11/2020
		Revisão: 5
		Classe: Pública

PR-GOV-02_FUNCIONAMENTO_DO_COMITE_DE_COMPLIANCE

5 - DESCRIÇÃO

PRINCÍPIOS

Visando o aprimoramento da relação com seus stakeholders e como direcionamento para a alta administração, a IMAGEM adota os seguintes princípios de governança corporativa:

Transparência

Equidade

Prestação de contas

Responsabilidade corporativa

Conformidade Compliance

Planejamento Estratégico estruturado

COMPROMISSOS

Considerando os princípios da transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade e conformidade a imagem compromete-se a:

- ✓ Realizar comunicação interna e externa com total transparência, de forma espontânea, franca e ágil, sem restrição ao desempenho econômico-financeiro, social e ambiental e que norteie ação empresarial para a criação de valor;
- ✓ Dispensar tratamento justo e igualitário a todos os grupos minoritários, quer sejam do capital (acionistas) ou qualquer outra parte interessada. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis;
- ✓ Zelar para que os agentes da Governança Corporativa (acionistas/cotistas, Conselho Consultivo, Comitê de Compliance e Diretoria Executiva) prestem

Elaborador por: Ivone Mariko Massago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 3 de 5
---	-----------------------------	-----------------------------

	POLITICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 09/11/2020
		Revisão: 5
		Classe: Pública

contas de sua atuação a quem os elegeu e respondam integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos;

- ✓ Fomentar as melhores práticas de desenvolvimento sustentável em sua área de abrangência, conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade socioambiental;
- ✓ Aprimorar constantemente o gerenciamento de riscos que envolvem os negócios da Empresa, Planejamento Estratégico e principais processos.
- ✓ Opinar sobre contratação e destituição Empresa de Auditoria Independente e/ou Auditor Independente; supervisionar a qualidade dos serviços; avaliar a independência; registro das situações com divergência entre a administração e auditores; e atendimento às normas pelos auditores.
- ✓ Supervisionar os processos, planos e relatórios de auditoria interna e reportar ao Conselho Consultivo de forma macro os principais apontamentos.
- ✓ Revisar e discutir com os auditores internos o escopo da auditoria.
- ✓ A equipe de auditores reporta à Governança nas atividades de Auditoria Interna e Externa para garantir imparcialidade.
- ✓ Supervisionar a eficácia, qualidade e a integridade dos mecanismos de controle internos, avaliando resultados de auditoria interna e externa, indicadores dos processos e registrando riscos e/ou oportunidades.
- ✓ Fazer a gestão das Pesquisas de Satisfação Corporativa, apresentando resultados para Conselho e Diretorias, sugerindo e acompanhando planos de melhoria;
- ✓ Analisar as demonstrações financeiras e contábeis.
- ✓ Avaliar e propor ações para a constante disseminação/treinamento, as políticas de Governança em todos os níveis de relacionamento interno e externo;
- ✓ Avaliar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização, criando mecanismos para evitar conflito de interesses;
- ✓ Cumprir as disposições legais em âmbito nacional e internacional, quando aplicável, com alinhamento a requisitos do ambiente regulatório da Empresa;

Elaborador por: Ivone Mariko Massago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 4 de 5
---	-----------------------------	-----------------------------

	POLITICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 09/11/2020
		Revisão: 5
		Classe: Pública

- ✓ Criar processos para que o Conselho estabeleça as diretrizes corporativas, validem planejamento estratégico das unidades de negócio e que acompanhem o desempenho dos projetos definidos nas reuniões do conselho.
- ✓ Desenvolver canais de reportes e definir medidas para descumprimento das políticas.
- ✓ Garantir que os incidentes apontados no canal de Integridade, para o Compliance Officer ou Comitê de Compliance sejam tratados.
- ✓ Planejar Onboarding de processos para empresas incorporadas ao grupo.
- ✓ Garantir que haja sistemática de segurança da informação e gestão dos dados pessoais.

ELEMENTOS CENTRAIS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA IMAGEM

Assembleia Geral de Acionistas;

Conselho Consultivo

Compliance Officer

Comitê de Compliance

Auditoria Externa

Diretoria Executiva

Elaborador por: Ivone Mariko Massago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 5 de 5
---	-----------------------------	-----------------------------